

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2354/2013

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, EXONERA, a pedido, a Senhora NINFA IARÉ KASPAR, matrícula nº404, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo nº 799/2013 a contar de 31 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.